

03 DE JUNHO DE 2021 – XXXI – Nº 103 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

3 de junho de 2021

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA: Na Portaria 38/2021 – GP, publicada no DIÁRIO OFICIAL de nº 056, de 24 de março de 2021.

Onde se lê: (...), LEVERTON ROBERTO DE FRANÇA – matrícula nº 20.961-9 (...);

Leia-se: (...), LIVERTON ROBERTO DE FRANÇA – matrícula nº 20.961-9 (...).

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 434 / 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 051/2019, de 13 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.157/2021-POR/PGJ da Procuradoria Geral de Justiça, datada de 07 de maio de 2021 e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Pernambuco de 10 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – **ENCERRAR A CESSÃO** do servidor **SILVIO PAULO DA SILVA**, matrícula nº 8.299-6, Músico, **a partir de 31/05/2021**, o qual encontrava-se cedido ao Ministério Público de Pernambuco – MPPE.

Art. 2º – **FAZER RETORNAR** à Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, a partir de 01/06/2021.

Art. 3º – **LOTAR** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir da data de retorno.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 31 de maio de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de junho de 2021.

Carlos Eduardo de A. Barros

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº345/2021 -SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a solicitação de reanálise pela Secretária Municipal de Educação a Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que de acordo com a manifestação dada pela PGM no ofício nº 273/2019 ficou firmado o entendimento de que o *“enquadramento da carreira deveria ter se verificado desde a data de vigência das normas constantes na redação original da Lei Municipal nº 178/2002”*;

CONSIDERANDO que ainda na mesma oportunidade fora considerada prescrita as repercussões advindas do enquadramento em análise;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 197/2021 – AJUR/SME;

CONSIDERANDO a solicitação de enquadramento através da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais – SEGPE.

RESOLVE:

Art. 1. Enquadrar por qualificação profissional de acordo com os Art's 10º, 11º e 34º, **Parágrafo Único** da Lei Municipal 178/2002:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	Classe Anterior	Classe/Nível em 22/10/2002
01	12.372-2	GILVANETE VANDERLEI LIMA	Professor 1	CLASSE IV-FS4	III- 4G

Art. 2- Enquadrar por tempo de serviço com base no Art. 5º da Lei Municipal 377/2009:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	Classe Anterior	Classe/Nível Atual em 29/12/2009
01	12.372-2	GILVANETE VANDERLEI LIMA	Professor 1	III- 4G	II-4G I

Art. 3. Determinar prescritas as repercussões financeiras advindas dos art. 1 e 2 desta Portaria.

Art. 4 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

(Republicada por incorreção na original)

PORTARIA Nº430/2021 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 190/2021 – SPF, datado de 01 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1. Alterar a **LOTAÇÃO** da servidora **MÔNICA LOPES DOS SANTOS RIBEIRO** mat. 0.0169188.1, Cargo de Assistente de Suporte a Gestão da Superintendência Especial de Licitações, Compras Corporativas e Contratos para a Secretaria Executiva de Finanças e Convênios.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 431/2021 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Ofício SDU nº 159/2021, datado de 01 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1. Alterar a **LOTAÇÃO** da servidora **AMANDA MACIEL DE BARROS BARRETO** mat. **0.0216763-1**, Cargo de Técnico em P I Meio Ambiente da Secretaria Executiva de Saneamento e de Elaboração de Projetos de Obras para a Secretaria Executiva de Meio Ambiente.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, a partir de 01.06.2021.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº432/2021 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Ofício SDU nº 159/2021, datado de 01 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1. Alterar a **LOTAÇÃO** do servidor **JOÃO MARIANO DE MELO NETO** mat. **0.0215198-1**, Cargo de Técnico em P I Meio Ambiente da Superintendência Especial de Licitações, Compras Corporativas e Contratos para a Secretaria Executiva de Meio ambiente.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, a partir de 01.06.2021.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº433/2021 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando os termos do Ofício nº. 320/2021-SEPUR, datado de 06.05.2021.

RESOLVE:

Art. 1. Alterar a **LOTAÇÃO** da servidora **VANDA LIBÂNIO DE MELO BARROS** mat. **0.009461-7**, Cargo de Assistente de Suporte a Gestão da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas para a Secretaria Executiva de Gestão, Planejamento

Urbano e Habitação.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, a partir de 01.06.2021.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

EMLUME

EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA DO JABOATAO DOS GUARARAPES

PORTARIA Nº 004/2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – EMLUME, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 0110/2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Municipal nº 1.373/18, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da EMLUME;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº52/2021 – GP que institui no âmbito do Poder Executivo Municipal o Grupo de Trabalho Conjunto (GTC), com vista ao cumprimento da Lei Federal 13.709/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir no âmbito municipal a função do Encarregado, estabelecida no inciso III do art. 23 e no art. 41 da Lei nº13.709/2018;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei 13.709/2018, onde define em seu inciso VIII – encarregado: pessoa indicada pela Empresa Municipal de Energias e Iluminação Pública, para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

RESOLVE:

Nomear o servidor **EUGÊNIO LINCOLIN BEZERRA DOS SANTOS**, portador da CPF/MF sob o nº 090.296.804-15, e-mail: eugenio.lincoln@emlume.com.br, responsável pelas atribuições inerentes a função de **ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**, em atendimento a Lei Federal nº 13.709/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de maio de 2021.

SÉRGIO FLÁVIO DE AVELLAR

Presidente da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública – EMLUME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 125/2021 – SME

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 064/2021-GGE, do dia 26/04/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a Nomeação da professora **SUZANA VIRGINIA GUEDES DO VALE**, matrícula nº 21.208-3

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para nomear na função de Gestora Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR a professora **SUZANA VIRGINIA GUEDES DO VALE**, matrícula nº 21.208-3, na função de **Gestora Escolar**, com 200 h/a na **Escola Municipal Jesus de Nazaré**, com efeito retroativo ao dia **26 de Abril de 2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de Maio de 2021.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 060/2021 – SME

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 34/2021-GGE, do dia 05/03/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **LILIAN FERREIRA DE**

ALQUERQUE PEREIRA, matrícula nº 14.789-3 na função de Secretária Escolar.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretaria Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **LILIAN FERREIRA DE ALBUQUERQUE PEREIRA**, matrícula nº 14.789-3, na função de **Secretaria Escolar**, com 200h/a na **Escola Municipal Pastor Joao Adalgiso**, com efeito retroativo ao dia **08 de Março de 2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de Março de 2021.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 076/2021 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 44/2021-GGE, do dia 15/03/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação do professor **JOHNY NUNES CAVALCANTI**, matrícula nº 21.407-8 na função de Supervisor Escolar.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Supervisor Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, a professor **JOHNY NUNES CAVALCANTI** matrícula nº 21.407-8 na função de **Supervisor Escolar**, com 200h/a na **Escola Municipal Visconde de Suassuna**, com efeitos retroativo ao dia **15 de Março de 2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de Março de 2021.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 066/2021 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 38/2021-GGE, do dia 09/03/2021, emitida pela Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a nomeação da professora **FLÁVIA**

FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 14.952-7, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Poeta Castro Alves;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Supervisora Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **FLÁVIA FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 14.952-7, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Poeta Castro Alves, com data retroativa ao dia **23/02/2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de Março de 2021.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 043/2021 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 019/2021 – GGE, do dia 22/02/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **TATIANA DE FREITAS GILES LIMA**, matrícula nº 21.508-2, na função de Supervisora Escolar, com 200 h/a, na Escola Municipal Poeta Castro Alves;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função Supervisora Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **TATIANA DE FREITAS GILES LIMA**, matrícula nº 21.508-2, na função de na função de Supervisora Escolar, com 200 h/a, na Escola Municipal Poeta Castro Alves, com data retroativa ao dia **23/02/2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de Março de 2021.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 039/2021 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 024/2021 – GGE, do dia 24/02/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação do professor **YESA CARRAPATEIRA MOURA DE ARAUJO**, matrícula nº 14.924-1, na função de Supervisor Escolar, com 200h/a, No CEMEI Santo Amaro;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função Supervisora Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, o professor **YESA CARRAPATEIRA MOURA DE ARAUJO**, matrícula nº 14.924-1 na função de Supervisor Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Tecla Teixeira de Arruda, com data retroativa ao dia **23/02/2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de Março de 2021.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 063/2021 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 35/2021-GGE, do dia 09/03/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação do professor **MARCUS SERGIO DOS SANTOS**, matrícula nº 20.978-3 na função de Gestor Escolar.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Gestor Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **MARCUS SERGIO DOS SANTOS**, matrícula nº 20.978-3, na função de **Gestor Escolar**, com 200h/a na **Escola Municipal Ubaldino Figueirôa**, com efeito retroativo ao dia **08 de Março de 2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de Março de 2021.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 059/2021 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 33/2021-GGE, do dia 05/03/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **LUZINETE MIGUEL MARQUES**, matrícula nº 20.126-0 na função de Gestora Escolar.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Gestora Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **LUZINETE NMIGUEL MARQUES**, matrícula nº 20.126-0, na função de **Gestora Escolar**, com 200h/a na **Escola Municipal Olavio Bilac**, com efeito retroativo ao dia **08 de Março de 2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de Março de 2021.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 056/2021 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 30/2021-GGE, do dia 05/03/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **ALINE PEREIRA DA SILVA PAIVA**, matrícula nº 18.753-4, na função de Gestora Escolar.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Gestora Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **ALINE PEREIRA DA SILVA PAIVA**, matrícula nº 18.753-4, na função de **Gestora Escolar**, com 200h/a no **Centro Educacional Cristo Redentor**, com efeito retroativo ao dia **08 de Março de 2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de Março de 2021.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 041/2021 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 021/2021 – GGE, do dia 23/02/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação na função de Gestora Escolar Pro Tempore, da professora **TAMARA MARQUES DA SILVA GOMES**, matrícula nº **18.216-8**, com 200h/a, na Escola Municipal Henrique Dias;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Gestora Escolar Pro Tempore.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **TAMARA MARQUES DA SILVA GOMES**, matrícula nº **18.216-8**, na função de Gestora Escolar Pro Tempore, com 200h/a, na Escola Municipal Henrique Dias, no período de 24/01/2021 e término em 23/07/2021.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de Março de 2021.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 074/2021 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 46/2021-GGE, do dia 16/03/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **GISELLE MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **20.519-2** na função de Secretaria Escolar.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretaria Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **GISELLE MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **20.519-2**, na função de **Secretaria Escolar**, com 200h/a na **Escola Municipal Professora Candida de Andrade Maciel**, a partir de **18 de Março de 2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de Março de 2021.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 058/2021 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 32/2021-GGE, do dia 05/03/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **ELIZIETH SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº **20.968-6**, na função de Secretaria Escolar.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretaria Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **ELIZIETH SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº **20.968-6**, na função de **Secretaria Escolar**, com 200h/a na **Escola Municipal Aluísio da Cunha Moraes**, com efeito retroativo ao dia **08 de Março de 2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de Março de 2021.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 044/2021 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 017/2021 – GGE, do dia 19/02/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **VANESSA BRISSANT DE LIMA**, matrícula nº **21071-4**, na função de Coordenadora Educacional, na Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais- SEGPE;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função Supervisora Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **VANESSA BRISSANT DE LIMA**, matrícula nº **21071-4**, na função de Coordenadora Educacional, na Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais- SEGPE, com data retroativa ao dia **30/03/2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de Março de 2021.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 123/2021 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram

delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI n.º 062/2021-GGE, do dia 23/04/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a Exoneração e a Nomeação da professora **ISIS FARIAS REZENDE PORDEUS, matrícula n.º 13.258-6**

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração na função de Gestora Escolar e a nomeação na função Supervisora Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a professora **ISIS FARIAS REZENDE PORDEUS, matrícula n.º 13.258-6**, da função de **Gestora Escolar**, da **Escola Municipal Professora Tecla Teixeira de Arruda** com efeito retroativo ao dia **19 de Abril de 2021**.

NOMEAR a professora **ISIS FARIAS REZENDE PORDEUS, matrícula n.º 13.258-6**, na função de **Supervisora Escolar**, com 200 h/a no **CEMEI Professora Maria Luzia Rio Lima**, com efeito retroativo ao dia **20 de Abril de 2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de Maio de 2021.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 124/2021 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI n.º 063/2021-GGE, do dia 23/04/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a Exoneração e a Nomeação da professora **ROSIMERE SEVERINA DA SILVA, matrícula n.º 13.950-5**;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração e nomear na função de Secretária Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a professora **ROSIMERE SEVERINA DA SILVA, matrícula n.º 13.950-5**, da função de **Secretária Escolar**, da **Escola Municipal Professor Roberto Inácio da Silva**, com efeito retroativo ao dia **26 de Abril de 2021**.

NOMEAR a professora **ROSIMERE SEVERINA DA SILVA, matrícula n.º 13.950-5**, na função de **Secretária Escolar**, com 200 h/a na **Escola Municipal Padre Aurino Caracciolo**, com efeito retroativo ao dia **27 de Abril de 2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de Maio de 2021.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 112/2021 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 058/2021-GGE, do dia 13/04/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a Nomeação da professora **SHEILA LUCIANO SOARES**, matrícula nº 20.993-7

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função Secretaria Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **SHEILA LUCIANO SOARES**, matrícula nº 20.993-7, da função de **Secretaria Escolar**, da **Escola Municipal Walfrido Coelho** com efeito retroativo ao dia **12 de Abril de 2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de Abril de 2021.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 092/2021 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 050/2021-GGE, do dia 29/03/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **ROBERTA CAVALCANTI PEREIRA**, matrícula nº 21.213-0.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretária Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido, a professora **ROBERTA CAVALCANTI PEREIRA**, matrícula nº 21.213-0, da função de **Secretária Escolar**, da **Escola Municipal Tecla Teixeira**

de Arruda, com efeito retroativo ao dia **18/03/2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de Abril de 2021.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 126/2021 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 065/2021-GGE, do dia 26/04/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a Nomeação da professora **SUELLEN WANESSA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº **18.640-6**;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para nomear na função de Gestora Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR a professora **SUELLEN WANESSA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº **18.640-6**, na função de **Gestora Escolar**, com 200 h/a na **Escola Municipal Jaboaão dos Guararapes**, com efeito retroativo ao dia **26 de Abril de 2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de Maio de 2021.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 093/2021 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 051/2021-GGE, do dia 29/03/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação do professor **PEDRO HENRIQUE TORRES DA SILVA SANTANA**, matrícula nº **21.029-3**.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Coordenador Educacional na SEGPE (Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais).

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido, o professor **PEDRO HENRIQUE TORRES DA SILVA SANTANA**, matrícula nº **21.029-3**, da função de Coordenador Educacional na SEGPE (Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais), com 200h/a com efeito retroativo ao dia **26/03/2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de Abril de 2021.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 114/2021 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 060/2021-GGE, do dia 14/04/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando o restabelecimento da gratificação de função de Coordenação Educacional para a Professora **JOSIANE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº **14.648-0**

CONSIDERANDO a Lei nº938/2013, que deu nova redação ao Art.40, Inciso III, do Magistério que estabelece um valor fixo e nominal

CONSIDERANDO necessidade de formalização dos procedimentos legais para a restabelecimento de gratificação referente à função de Coordenação Educacional

RESOLVE:

REESTABELECER, a gratificação de função de Coordenadora Educacional para a professora **JOSIANE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº **14.648-0**, com efeito retroativo ao dia **08 de Abril de 2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de Abril de 2021.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 064/2021 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 36/2021-GGE, do dia 09/03/2021, emitida pela Gerente de

Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a nomeação da professora **MICHELANE TORRES DA SILVA**, matrícula nº 18.770-4, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, no CEMEI Professora Maria de Fátima da Silva;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Supervisora Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **MICHELANE TORRES DA SILVA**, matrícula nº 18.770-4, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, no CEMEI Professora Maria de Fátima da Silva, com data retroativa ao dia **08/03/2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de Março de 2021.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 075/2021 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

CONSIDERANDO a CI nº 45/2021-GGE, do dia 15/03/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação do professor **ROBERTO FELIX COSTA JUNIOR**, matrícula nº 21.239-3 na função de Supervisor Escolar.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Supervisor Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, a professor **ROBERTO FELIZ COSTA JUNIOR** matrícula nº 21.239-3, na função de **Supervisor Escolar**, com 200h/a na **Escola Municipal Iraci Rodovalho**, com efeitos retroativos ao dia **15 de Março de 2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de Março de 2021.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 055/2021 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

CONSIDERANDO a CI nº 29/2021-GGE, do dia 04/03/2021, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação e exoneração do professor **JOSIVALDO FERNANDO DOS SANTOS**, matrícula nº 14.825-3,

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação e exoneração de Função.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o professor **JOSIVALDO FERNANDO DOS SANTOS**, matrícula nº 18.615-5, na função de **Supervisor Escolar**, da Escola Municipal Professora Tecla Texeira de Arruda, com efeito retroativo ao dia **10 de Março de 2021**.

E NOMEAR, o professor **JOSIVALDO FERNANDO DOS SANTOS**, matrícula nº 18.615-5, na função de **Inspetor Educacional**, com 200h/a na **SEGPE** (Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais), com efeito retroativo ao dia **11 de Março de 2021**.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de Março de 2021.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 001/2021 – SIN

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Jaboaão dos Guararapes e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 004/2021 – SIN

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA R4UA ALTO SANTA ISABEL, NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2021.

VIGÊNCIA: 28/04/2021 a 28/12/2021.

GESTOR: Igor de Carvalho Almeida

MATRÍCULA Nº: 91138-3 CREA: PE057469

CARGO: Superintendente

FISCAL: Cícero Gleyton Barros Delmondes

MATRÍCULA Nº: 59.298-0 CREA: PE056396

CARGO: Gerente

ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO

- Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;
- Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
- Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;
- Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:

- Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação da aquisição;
- Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da contratante quanto da contratada;
- Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (artigos 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

- Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.;
- Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando entrega diversa daquela que se encontra especificado no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
- Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
- Comunicar formalmente ao gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

PERÍODO: a partir de 28/04/2021

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de junho de 2021.

Daniel Nascimento

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ANEXOS

Portaria 001-2021 – SIN

[Visualizar](#)

**SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS
E CONTRATOS**

Portaria n.º 017/2021 – SULIC

O Superintendente Especial de Licitações, Compras Corporativas e Contratos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar servidores para compor a CPL5.

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação 5:

Presidente: **MÔNICA LOPES DO SANTOS RIBEIRO**, Matrícula: **16918-8**;

Membro: **ANDRÉ GUSTAVO SANTOS ACCIOLY RABELLO**, Matrícula: **91153-0**;

Membro: **MIRELLA MARJORIE ENÉAS DE NAZARÉ**, Matrícula: **59118-2**;

Suplente: **RAFAEL DE ANDRADE MACHADO**, Matrícula: **91034-5**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de Junho de 2021.

RAFAEL BEZERRA SOARES

Superintendente Especial de Licitações, Compras Corporativas e Contratos.

Portaria n.º 014/2021 – SULIC

O Superintendente Especial de Licitações, Compras Corporativas e Contratos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar servidores para compor a CPL2.

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação 2:

Presidente: **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**, Matrícula: **59310-0**;

Membro: **JOSÉ VICTOR FIGUEIREDO DE LUCENA**, Matrícula: **59193-5**;

Membro: **CLAUDEMIR JOSÉ GOMES DE MELO**, Matrícula: **07429-2**;

Suplente: **SANDRA MARIA BARROS DA SILVA**, Matrícula: **04903-4**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de Junho de 2021.

RAFAEL BEZERRA SOARES

Superintendente Especial de Licitações, Compras Corporativas e Contratos.

Portaria n.º 015/2021 – SULIC

O Superintendente Especial de Licitações, Compras Corporativas e Contratos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar servidores para compor a CPL3.

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação 3:

Presidente: ERASMO SIQUEIRA NETO, Matrícula: 91286-4;

Membro: AMANDA MACIEL DE BARROS BARRETO, Matrícula: 21676-3;

Membro: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS CRUZ, Matrícula: 91060-6;

Suplente: JOÃO MARIANO DE MELO NETO, Matrícula: 21519-8.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de Junho de 2021.

RAFAEL BEZERRA SOARES

Superintendente Especial de Licitações, Compras Corporativas e Contratos.

Portaria n.º 016/2021 – SULIC

O Superintendente Especial de Licitações, Compras Corporativas e Contratos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar servidores para compor a CPL4.

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação 4:

Presidente: FRANCISCO JOSÉ GALINDO DE MEDEIROS FRANCA DE OLIVEIRA, Matrícula: 59290-3;

Membro: CINTIA MARIA DORNELAS EVANGELISTA, Matrícula: 59203-7;

Membro: SANDRA MARIA BARROS DA SILVA, Matrícula: 04903-4;

Suplente: CLAUDEMIR JOSÉ GOMES DE MELO, Matrícula: 07429-2.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de Junho de 2021.

RAFAEL BEZERRA SOARES

Superintendente Especial de Licitações, Compras Corporativas e Contratos.
